Portaria nº 10, de 20 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Dispensar, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017
DATA: 30/01/17 ABERTURA: 13/02/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R$, VALOR TOTAL ESTIMADO R$, respectivamente: 1, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,41, 1.025,00; 2, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,32, 192,00; 3, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 18,72, 3.744,00; 4, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 18,69, 3.738,00; 5, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,03, 300,00; 6, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,10, 200,00; 7, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,85, 170,00; 8, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 0,39, 195,00; 9, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,19, 380,00; 10, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,60, 600,00; 11, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 1,37, 685,00; 12, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,47, 940,00; 13, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,15, 300,00; 14, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,46, 230,00; 15, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,43, 215,00; 16, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 0,49, 294,00; 17, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,10, 500,00; 18, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,44, 1.320,00; 19, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,29, 290,00; 20, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,06, 300,00; 21, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 0,09, 180,00; 22, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,07, 350,00; 23, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,10, 200,00; 24, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,06, 300,00; 25, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,08, 400,00; 26, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,06, 300,00; 27, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,08, 400,00; 28, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,08, 320,00; 29, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,06, 300,00; 30, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,06, 300,00; 31, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,11, 220,00; 32, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,10, 500,00; 33, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,10, 500,00; 34, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,34, 680,00; 35, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,17, 510,00; 36, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,12, 600,00; 37, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,12, 600,00; 38, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,12, 600,00; 39, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,11, 550,00; 40, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,17, 850,00; 41, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,10, 500,00; 42, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,13, 390,00; 43, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 7,70, 3.850,00; 44, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,09, 180,00; 45, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 1,84, 1.840,00; 46, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 1,95, 1.950,00; 47, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 3,57, 3.570,00; 48, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,94, 1.880,00; 49, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,43, 1.290,00; 50, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,57, 2.850,00; 51, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 0,50, 2.500,00; 52, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,50, 1.000,00; 53, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,43, 860,00; 54, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,50, 1.000,00; 55, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,99, 4.950,00; 56, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,57, 2.850,00; 57, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,46, 4.600,00; 58, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,35, 3.500,00; 59, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,96, 9.600,00; 60, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,10, 100,00; 61, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,11, 110,00; 62, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,27, 270,00; 63, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,41, 410,00; 64, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,56, 1.120,00; 65, HILLESHEIM & FILHOS LTDA – EPP, 4,32, 864,00; 66, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 2,47, 494,00; 67, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 4,25, 850,00; 68, JOEL LEANDRO BORGES, 12,45, 2.490,00; 69, HILLESHEIM & FILHOS LTDA – EPP, 13,18, 2.636,00; 70, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 2,53, 506,00; 71, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,15, 150,00; 72, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,21, 210,00; 73, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,19, 190,00; 74, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,19, 190,00; 75, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 6,15, 307,50; 76, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 3,59, 179,50; 77, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 3,59, 179,50; 78, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 3,59, 179,50; 80, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 4,47, 223,50; 81, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 7,21, 360,50; 82, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 3,06, 153,00; 83, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 2,38, 119,00; 84, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 4,25, 212,50; 85, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME, 0,89, 890,00; 86, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,17, 340,00; 87, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,08, 160,00; 88, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 3,35, 83,75; 89, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 3,48, 87,00; 90, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,14, 140,00; 91, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,34, 680,00; 92, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,37, 1.850,00; 93, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,19, 380,00; 94, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,20, 400,00; 95, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,24, 480,00; 96, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,11, 110,00; 97, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,09, 90,00; 98, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,16, 160,00; 99, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,06, 120,00; 100, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 11,59, 289,75; 101, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 7,76, 194,00; 102, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,08, 240,00; 103, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,08, 240,00; 104, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,07, 210,00; 105, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,07, 210,00; 106, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,04, 200,00; 107, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,07, 210,00; 108, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,06, 180,00; 109, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,05, 150,00; 110, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 6,69, 167,25; 111, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 4,00, 100,00; 112, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,20, 200,00; 113, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 12,78, 319,50; 114, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,08, 160,00; 115, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 1,06, 318,00; 116, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 1,12, 224,00; 117, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 8,65, 216,25; 118, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 18,00, 450,00; 119, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 3,50, 350,00; 120, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 0,42, 210,00; 121, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,69, 345,00; 122, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,55, 275,00; 123, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,59, 295,00; 124, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,24, 120,00; 125, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,22, 220,00; 126, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,67, 335,00; 127, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,63, 315,00; 128, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,69, 1.380,00; 129, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,56, 1.120,00; 130, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,65, 650,00; 131, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME, 0,79, 1.580,00; 132, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 0,69, 1.380,00; 133, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 3,82, 764,00; 134, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 2,47, 247,00; 135, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 16,55, 331,00; 136, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 8,91, 891,00; 137, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 8,40, 168,00; 138, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 0,20, 200,00; 139, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 3,77, 94,25; 140, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 3,17, 158,50; 141, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 0,08, 160,00; 142, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 0,29, 145,00; 143, HILLESHEIM & FILHOS LTDA – EPP, 35,68, 5.352,00; 144, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME, 18,00, 3.600,00; 145, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 2,90, 870,00; 146, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 17,00, 1.700,00; 147, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 36,47, 7.294,00; 148, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 120,64, 12.064,00; 149, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 24,53, 2.453,00; 150, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 45,74, 2.287,00; 151, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 30,64, 3.064,00; 152, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 48,00, 960,00; 153, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 198,00, 3.960,00; 154, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 9,00, 450,00; 155, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 4,53, 226,50; 156, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 30,67, 613,40; 157, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 19,27, 385,40; 158, HILLESHEIM & FILHOS LTDA – EPP, 17,68, 353,60; 159, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 25,00, 500,00; 160, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 36,00, 720,00; 161, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 34,00, 3.400,00; 162, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 90,00, 2.700,00; 163, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 10,00, 500,00; 164, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 9,80, 490,00; 165, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 9,50, 475,00; 166, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 11,00, 550,00; 167, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 12,99, 649,50; 168, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 11,94, 597,00; 169, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 13,98, 699,00; 170, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 12,00, 600,00; 171, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 17,00, 850,00; 172, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 14,98, 749,00; 173, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 18,50, 925,00; 174, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 18,50, 925,00; 175, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 11,00, 550,00; 176, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 14,00, 700,00; 177, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 14,97, 748,50; 178, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 12,50, 625,00; 179, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 10,00, 500,00; 180, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 22,17, 221,70; 181, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 31,98, 319,80; 182, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 42,00, 420,00; 183, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 120,00, 1.200,00; 184, GRAFICA TUSSI LTDA – ME, 120,49, 1.204,90; 185, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 42,00, 420,00; 186, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 44,00, 440,00; 187, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 50,48, 504,80; 188, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 28,00, 280,00; 189, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 28,20, 282,00; 190, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 35,00, 350,00; 191, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 40,00, 400,00; 192, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 59,00, 590,00; 193, M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – ME, 40,00, 400,00; 194, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 19,99, 399,80; 195, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 21,00, 420,00; 196, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 20,89, 417,80; 197, INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, 21,00, 420,00; 198, GRÁFICA FAMA LTDA – ME, 19,50, 390,00.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46	50.178,00
GRÁFICA FAMA LTDA - ME	04.740.210/0001-77	19.853,05
GRAFICA TUSSI LTDA - ME	09.571.885/0001-53	5.762,90
HILLESHEIM & FILHOS LTDA - EPP	05.538.358/0001-96	9.205,60
INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP	09.249.668/0001-41	29.640,60
JOEL LEANDRO BORGES	26.163.660/0001-87	2.490,00
M. P. DAMBROS - GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	24.377.532/0001-00	63.962,30

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 181.092,45 (cento e oitenta e um mil e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Não acudiram interessados para o item 79, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Em concordância com a Ata datada em 09/02/2017 e a Ata datada em 17/02/2017, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2017, que teve como objeto a contratação de instituição autônoma denominada Agente de Integração, público ou privado, sem fins lucrativos, para executar/gerir programas de estágio de estudantes no âmbito do município de Bom Sucesso do Sul-PR, em conformidade com a lei federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme condições e especificações contidas no Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, com o CNPJ nº 76.610.591/0001-80, conforme valores abaixo relacionados:

LOTE 01: ESTAGIÁRIOS

Item	Nível de escolaridade	Quant. Estimada de Vagas	Horas Diárias	Valor da Bolsa estágio (R$)	Total mensal estimado de bolsa auxílio (R$)	Valor (%)	Valor das Bolsas + %	Valor total das bolsas em 12 meses
01	Estagiário de nível superior	10	06:00h	900,00	9.000,00	6,4%	9.576,00	114.912,00
02	Estagiário de pós graduação	2	06:00h	1.200,00	2.400,00	6.4%	2.553,60	30.643,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 145.555,20
(cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Bom Sucesso do Sul, 20 de Fevereiro de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

PORTARIA Nº 073/2017 – Data:20/02/2017

Súmula:Procede ao reenquadramento salarial de servidora integrante do Quadro do Magistério.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 21/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PORTARIA Nº 074/2017 – Data:20/02/2017

Súmula:Procede ao reenquadramento salarial de servidora integrante do Quadro do Magistério.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 21/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Termo Aditivo nº 02/2017 - Contrato nº 35/2015.GP. Inexigibilidade nº 06/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Nascimento Centro de Medicina Avançada Ltda. OBJETO: a contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em procedimentos em diagnose e terapia, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 11 de Fevereiro de 2018.Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, O valor mensal da presente contratação é estimado em R$ 14.389,89 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R$ 172.678,68 para o período de 12 meses. DOT. ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa Principal 746– Fonte 303 – Desdobramento 2652 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa Principal 730 – Fonte 496– Desdobramento 2653.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de Fevereiro de 2017. Augustinho Zucchi– Prefeito . Salatiel Torres do Nascimento – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2013
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 004/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Spielmann & Spielmann Ltda.
PRAZO: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento.
REAJUSTE: Fica reajustado conforme INPC acumulado no período, o percentual de 5,31%, conforme clausula quinta do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2/2017 - Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N° 1/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ADRIANO BARD VILLEROY
OBJETO: Aquisição de solução de backup em nuvem (externo) com armazenamento de tamanho de 500 Giga Bytes composta por software profissional com licença de instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento para toda a solução e suporte técnico

RECURSOS:
2.005.3390.39 - 1000 - 38/2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 10, de 20 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), RESOLVE:

Dispensar, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 002/2017 devidamente justificado, atendendo solicitação da servidora Srta. Andressa Corso Casali, Secretária, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente à aquisição de Display de mesa em ps, adesivado, na dimensão de 10x22x7 cm, através da seguinte empresa:

ÍTEM: 1
EMPRESA: DOBRATEC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRÍLICOS LTDA
CNPJ: 06.168.266/0001-24
VALOR: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
Objeto: Display de mesa em ps, adesivado, na dimensão de 10x22x7 cm

Renascença, 03 de fevereiro de 2017.

Leandro Augusto Fávero
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 27/2017
QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 406/2015
CLAUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato 406/2015, por mais 60 (sessenta) dias, de execução e vigência conforme cláusula oitava parágrafo primeiro e segundo do instrumento contratual a partir da data de seu vencimento. Passando sua execução para 13/04/2017 e vigência para 16/06/2017.
CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
Palmas 09 de fevereiro 2017.
MUNICÍPIO DE PALMAS/PR Contratante — **BASE SUL ENGENHARIA LTDA** Contratado
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 28/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 284/2016
CLAUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato nº 284/2016, por mais 90 (noventa) dias, conforme cláusula oitava - parágrafo primeiro e segundo do instrumento contratual, a partir da data de seu vencimento, passando seu prazo de execução para vencer em 22/05/2017, e prazo de vigência para vencer em 20/08/2017.
CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
Palmas, 10 de fevereiro de 2017
Kosmos Panayotis Nicolaou ***Prefeito -Contratante*** — ***BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Contratado***
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução nº 33 de 20 de fevereiro de 2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e... A íntegra desta Resolução poderá ser encontrada no seguinte endereço: www.conims.com.br

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 034 de 20 de fevereiro de 2017

Súmula: Indicar condutores dos veículos em posse ou pertencentes ao CONIMS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 20 de fevereiro de 2017.
Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS